



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 02/2023

EDITAL Nº 02/2023 – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

NESTOR TISSOT, Prefeito do Município de Gramado (RS), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 60, incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Gramado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 3.533/2017, torna público o presente edital de convocação para realização das Provas Objetivas do Processo Seletivo Público para contratação de estagiários 02/2023:

1. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

- 1.1** Para todas as vagas, o Processo Seletivo consistirá de Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório, **aplicadas de forma exclusivamente online**, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade para qual se inscreveu o candidato.
- 1.2** A prova objetiva *online* se realizará na data de **17 de setembro de 2023**, entre as 15h (quinze horas) e 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), através do endereço eletrônico <https://www.cieers.org.br/provaonline> e terá duração máxima de **01 hora e 30 minutos**.
- 1.3** O candidato deverá ter cadastro ativo no Portal do CIEE-RS e ter realizado a inscrição no Processo Seletivo de Estagiários.
- 1.4** Para realização da prova, o candidato deverá acessar o Portal do CIEE-RS, com seu CPF e senha individual e localizar a prova on-line, a qual se encontrará no link <https://www.cieers.org.br/provaonline>.
- 1.5** O candidato deverá ler com atenção as orientações da prova antes de responder as questões.
- 1.6** Caso o candidato saia do Portal do CIEE-RS por algum motivo, ele poderá retornar ao mesmo e será redirecionado para questão na qual parou.
- 1.7** O CIEE-RS e o Município de Gramado não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet utilizada pelo candidato quando da realização das provas.
- 1.8** O acesso à prova deve ser realizado através de um computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não será possível realizar a prova por meio de smartphone.
- 1.9** Não será permitida a realização de consultas, por quaisquer meios, durante a realização da Prova, a fim de obter as respostas da mesma de forma ilícita. Caso tal conduta seja constatada, o candidato será imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

Gramado, 15 de setembro de 2023.

NESTOR TISSOT

Prefeito de Gramado